

**Diário Oficial** Número: 28433

**Data:** 07/02/2023

**Título:** PORTARIA Nº 066/2023/GP/DETRAN/MT

**Categoria:** » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

**Link permanente:** <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/17132/#e:17132/#m:1424058>

**PORTARIA Nº 066/2023/GP/DETRAN/MT**

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº **789/2020** do CONTRAN e a Portaria nº **341/2015**, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº **DETRAN-PRO 01932/2023**; **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Credenciar a título precário a empresa **ROMARIO DA ROSA - AUTO ESCOLA TAPURAH**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.997.625/0002-44, com sede à Av. das arapongas, 324W, bela vista - Nova Mutum/MT, como CFC de classificação "**AB**", passando o referido CFC, a partir da data de publicação desta Portaria, atuar com nova sede junto ao município de Juara/MT, situado na Av. Rio Arinos, nº 1612 W, Parque Azoia, com autorização para atuar no processo de formação teórica e prática de condutores de veículos automotores;

**Art. 2º** - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Juara/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à CIRETRAN daquele município;

**Art. 3º** - A vistoria in loco será realizada de acordo com o cronograma estratégico da Coordenadoria de Credenciamento, com prévio agendamento.

**Art. 4º** - Constatando que o estabelecimento vistoriado esteja em desacordo com os vídeos apresentados para análise, este estará sujeito a pena de descredenciamento.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de fevereiro de 2023.

**PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**  
Presidente do DETRAN/MT em substituição  
(Original Assinado)